



DECRETO Nº 19.030
DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

Convoca a “V Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência”.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica deste Município; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa com Deficiência no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021, de forma presencial, na Câmara Municipal de São José do Rio Preto, tendo como tema central: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 4 de outubro de 2021; 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.